



**Congresso Nacional**

MPV 00636

88

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>Data:</b>	<b>Proposição:</b> MEDIDA PROVISÓRIA Nº 636, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
--------------	--

<b>Autor:</b> Deputado CARLOS MAGNO - PP/RO	<b>Nº do Prontuário</b>
--	-------------------------

Supressiva  
 Substitutiva  
 Modificativa  
 Aditiva  
 Substitutiva Global  

<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Pág.</b>
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

**EMENDA ADITIVA**

O Art. 10 da MPV 636/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º Estarão liberados das clausulas resolutivas assinadas pelos parceleiros originais, nos termos do § 2º do Art. 18, os atuais parceleiros de Núcleos Integrados de Colonização, Projetos de Assentamento Dirigido, Projetos de Assentamento Oriundos de Áreas Reformadas e demais Projetos de Assentamento já emancipados ou em fase de emancipação, cujas parcelas estejam ou venham a ser quitadas nos termos desta lei.”



CD/14464.51498-29



**Congresso Nacional**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

--

<b>Data:</b>	<b>Proposição:</b> MEDIDA PROVISÓRIA Nº 636, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
--------------	--

<b>Autor:</b> Deputado CARLOS MAGNO - PP/RO	<b>Nº do Prontuário</b>
--	-------------------------

Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutiva Global  

<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alínea:</b>	<b>Pág.</b>
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

<p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Esta emenda pretende viabilizar sejam destacados definitivamente do patrimônio público dezenas de projetos de assentamentos que se encontram emancipados ou em vias de emancipação. Desta forma os respectivos parceiros terão autonomia total em relação às respectivas propriedades, livrando assim o Poder Público de ônus desnecessários.</p> <p>Assinatura:</p>
---



CD/14464.51498-29